



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS

RESOLUÇÃO CMS Nº 10 de 24 de MARÇO de 2026

O Conselho Municipal de Saúde do Município de **Davinópolis**, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de **Atenção Primária – Cuidar de Todos** neste Município de Davinópolis/MA;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º- O pleito junto a Secretaria de Estado da Saúde, referente à liberação pontual de recursos Fundo a Fundo para despesas de custeio a ação de Atenção Básica, no valor de **R\$ 1000.000,00 (Um Milhão de reais)**, a serem aplicados à **ação de Atenção Básica**.

- (Unidade Básica de Saúde) UBS Raimunda Babosa de Almeida - **CNES: 7323352**
- (Unidade Básica de Saúde) UBS Teodoro Machado Vieira - **CNES: 6127339**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua. Cinco S/N – centro.

Cep: 65927-000 – Davinópolis / MA



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS

Davinópolis, 24 de março de 2026.

Atenciosamente,


Cícero da Conceição Souza
Presidente do Conselho Municipal de saúde
Portaria 258/2025
Davinópolis - MA

CÍCERO DA CONCEIÇÃO SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria Nº258/2025


Jucerlene de Sousa Sena
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 607/2026

JUCERLENE DE SOUSA SENA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA nº 607/2026

Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua. Cinco S/N – centro.

Cep: 65927-000 – Davinópolis / MA